



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 04/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em favor da empresa T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal estimado do Contrato nos períodos descritos abaixo, conforme cláusula sexta do Contrato:
 - a) 01/07/2023 a 11/04/2024: **R\$ 233.810,60** (duzentos e trinta e três mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos), conforme Contrato 04/2023 (2788397), para **R\$ 234.217,32** (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), conforme Planilha (3463835);
 - b) 12/03/2024 a 30/04/2024: **R\$ 282.828,68** (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme 1º Termo Aditivo (3138720), para **R\$ 283.235,40** (duzentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme Planilha (3463839);
 - c) 01/05/2024 a 02/05/2025: **R\$ 282.828,68** (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme 1º Termo Aditivo (3138720), para **R\$ 296.186,40** (duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Planilha (3463850).
3. A repactuação se faz em decorrência das homologações das Convenções Coletivas de Trabalho CCT DF000578/2023 - SINDIMEST (3463675) e CCT DF000783/2024 - SINDPD (3463677).
 - 3.1. A CCT DF000578/2023 - SINDIMEST (3463675) reajustou o salário vigente do posto de Encarregado-Geral em percentual de **4%**, bem como alterou o Auxílio Alimentação para **R\$ 28,60, a partir de 1º de julho de 2023**.
 - 3.2. A CCT DF000783/2024 - SINDPD (3463677) reajustou o salário vigente dos postos de Apoio de Gabinete e de Cerimonial e Eventos em percentual de **3,69%**, assim como alterou o Auxílio Alimentação para **R\$ 37,00, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024**.
4. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 165.657,07** (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)
5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 - art. 65, parágrafo 8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE
Diretor de Gestão Corporativa Substituto

ANEXOS:

- I - Planilha repac. encarregado - 01/07/23 a 11/03/24 (3463835);
- II - Planilha repac. encarreg + acrés 5 p. - 12/03/24 a 30/04/24 (3463839);



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 30/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3473601 e o código CRC A2B47BEA

Referência: Processo nº 00190.111720/2024-95

SEI nº 3473601